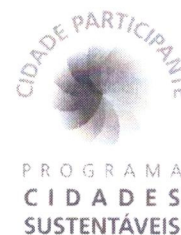




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.355, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza a permuta da servidora municipal Celia Aguiar Valim, e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

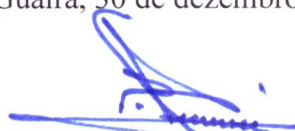
Art. 1º. Fica permutada a servidora do Município de Guaíra Sra. Celia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível ID, com a servidora do Município de Barretos/SP Sra. Patricia Meire Lelis Henrique – Professora I, para que no período de 01/02/2022 a 31/12/2024, a Sra. Célia Aguiar Valim desempenhe suas atribuições no Município de Barretos/SP, e a Sra. Patricia Meire Lelis Henrique Santos desempenhe suas atribuições no Município de Guaíra/SP, com fundamento no art. 41, II da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11.

Art. 2º. O Município de Guaíra será responsável somente pelo pagamento dos vencimentos de sua servidora municipal Sra. Célia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I – 28H, Nível ID, enquanto que o Município de Barretos/SP tem a obrigação e responsabilidade de efetuar o pagamento de todos os vencimentos de sua servidora municipal Sra. Patricia Meire Lelis Henrique Santos.

Art. 3º. A Célia Aguiar Valim – Professora de Educação Básica I - 28H, Nível ID, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pelas autoridades competentes do Município de Barretos/SP, sob pena de não recebimento de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de seu desempenho naquele município.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 30 de dezembro de 2021.


Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos